



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 06/2017

Manifesta REPÚDIO ao PROJETO DE LEI (PL) 4.302 QUE APROVA A TERCEIRIZAÇÃO GENERALIZADA (INCLUINDO ATIVIDADE-FIM) E ALTERA REGRAS PARA O TRABALHO TEMPORÁRIO.

CONSIDERANDO que o Governo apresentou Projeto de Lei em 1998 e que estava “adormecido” e que esse projeto FOI RETOMADO NUMA MANOBRA POLÍTICA, votou-se um substitutivo do projeto de 2002 e essa votação ocorreu em tempo recorde. O projeto representa mais um retrocesso social, que não houve um diálogo amplo com a classe trabalhadora e que esse projeto representa um golpe contra a CLT. As mudanças afetam diretamente o trabalhador que vive hoje um momento de insegurança quanto ao seu emprego e que diante dessa fragilidade poderá aceitar a precarização do seu trabalho imposta por essa reforma.

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta REPÚDIO ao PROJETO DE LEI (PL) 4.302 QUE APROVA A TERCEIRIZAÇÃO GENERALIZADA (INCLUINDO ATIVIDADE-FIM) E ALTERA REGRAS PARA O TRABALHO TEMPORÁRIO.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência à Câmara Federal, Senado Federal e ao Governo Federal.

Sorocaba, 23 de março de 2017.

**Vereador
Renan dos Santos**